**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, Vereador Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o feriado do próximo dia 29 de março de 2024 (sexta-feira santa);

 RESOLVE:

Art. 1º - Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 26 de março de 2024.

.

**Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes**

 **Presidente**